## PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO/PE

## AVISO DE DISPENSA Nº 002/2022 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Altinho, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria voltados à área de convênios, objetivando a captação de recursos junto aos Ministérios, Câmara, Senado e demais Órgãos Públicos para o Município de Altinho/PE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

## Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/02/2022 às 13:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal do Altinho, situada a Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE – CEP – 55.490-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: <a href="mailto:licitacao@altinho.pe.gov.br">licitacao@altinho.pe.gov.br</a>, até a data limite.

O Edital e seus anexos poderão ser solicitados através do E-mail: <u>licitacao@altinho.pe.gov.br</u>, e outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada a Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE — CEP — 55.490-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Altinho, 04 de fevereiro de 2022.

Marconi Alves da Silva Presidente da CPL